

RESOLUÇÃO SEI Nº 0508324/2016 - SAS.UAC

Joinville, 14 de dezembro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 40, de 13 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 13 de setembro de 2016,

Considerando a Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social aprovado pela Resolução nº 088 de 07 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Nomear as comissões permanentes da gestão 2016-2018 com a seguinte formação:

Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

Márcio Sell	- governamental
Mônica Cristina Romminger	- governamental
Josiana de Souza	- governamental
Wely Maria Kovaltschuk	- não governamental
Valquiria Baptista	- não governamental
Amauri Gualberto de França	- não governamental

Comissão de Legislação, Normas e Financiamento

Mônica Cristina Romminger	- governamental
---------------------------	-----------------

Daniele Krutsch	- governamental
Inelore Jansen	- governamental
Roseli Ap. C. Nabozny	- não governamental
Matheus Andrei Cadorin	- não governamental

Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento

Francielle Deluca Rosa	- governamental
Letícia da Silva Britto	- governamental
Neide Mary Camacho Solon	- governamental
Rute Bittencourt	- governamental
Jaciane Geraldo dos Santos	- governamental
Analucia Pinto Ferreira Olah	- não governamental
Maria das Dores Neckel	- não governamental
Scarlet Murara	- não governamental
Maria Teresa Soares	- não governamental

Comissão de Políticas Públicas

Vanessa Bandeira Fiorentin	- governamental
Denise Maria V. de Simas Santos	- governamental
Eliana Sanches Dutra	- governamental
Scarlet Murara	- não governamental
Paulo Dalfovo Neto	- não governamental
Silvia Natalia T. Rodrigues	- não governamental
Fabiana Salomão Mazzi	- não governamental
Glauce Caroline Roeder Pires	- não governamental

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**,
Usuário Externo, em 14/12/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0508324** e o código CRC **6AEE8DBA**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.038470-3

0508324v3